

Homologado
de 06.02.20



Figueiredo
P
Leiteiro

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de Manutenção Industrial

Ata n.º 7

Após a realização do último método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção), o júri constituído pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, Afonso Pina Tavares, na qualidade de Presidente do júri, pelo Técnico Superior de Engenharia de Eletromecânica, Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, encontra – se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Eletricista colocado a concurso.

- Ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril:

Ordenação	Nomes	Prova de Conhecimentos Escrita	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	Nota Final
1.º	Marco Daniel Leitão Neves	18,75 valores	16 valores	15,20 valores	16,82 valores
2.º	Henrique dos Santos Gonçalves	18 valores	12 valores	16 valores	15,80 valores

- Candidatos excluídos na fase de análise de candidaturas:

João Clemente Rodrigues Boa a)
Sílvia Branco da Costa a)
Carlos Jaques Lourenço de Oliveira b)
Jorge Filipe Marques Afonso a)
Micael José Pintado Caria a)
Ivo Vieira dos Santos c)

- a) Por não ter cumprido os requisitos exigidos nas alíneas d) e e) do ponto 10.3 do aviso de abertura publicado em Diário da República, falta de comprovativos da experiência profissional e falta de

comprovativos de ações de formação relacionadas com as áreas funcionais do lugar para que se candidata;

- b) Por não ter cumprido os requisitos exigidos nas alíneas a), d) e e) do ponto 10.3 do aviso de abertura publicado em Diário da República, falta de certificado de habilitações, falta de comprovativos da experiência profissional e falta de comprovativos de ações de formação relacionadas com as áreas funcionais do lugar para que candidata.
- c) Por não ter cumprido o requisito exigido na alínea e) do ponto 10.3 do aviso de abertura publicado em Diário da República, falta de comprovativos de ações de formação relacionadas com as áreas funcionais do lugar para que se candidata.

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes. ----

O Presidente do Júri: Afonso Pina Tavares
(Afonso Pina Tavares)

O 1.º Vogal: Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz
(Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz)

O 2.º Vogal: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)